

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 (PROC. ADM. N. 666109/2019 - em nome da empresa NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

RS LICITAÇÕES | Silvano Carvalho <silvano@rslicitacoes.com.br>

Qua, 17/06/2020 15:09

Para: 'Pregões VG' <pregaovg@hotmail.com>

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Em nome da empresa NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.862.177/0001-13, interessada em participar deste certame, apresentamos abaixo **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 (PROC. ADM. N. 666109/2019), conforme abaixo:

Ao versar sobre os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO que deverão ser apresentados pelas empresas licitantes, o item 13.10.2 do Edital exige a apresentação de DECLARAÇÃO dos SÓCIOS e DIRETORES, conforme abaixo:

13.10 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

13.10.2 Declaração dos sócios e **diretores** de que não ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande.

Pela leitura do item 13.10.2 transcrito acima, entende-se que deverá ser apresentado uma declaração formal, em papel timbrado da empresa, assinada por cada sócio e cada diretor da empresa licitante, afirmando que não ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande.

No caso da empresa NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, considerando que a mesma possui 3 (três) sócios e 2 (dois) administradores, pela leitura do 13.10.2, conclui-se que deverá ser apresentado declaração, individual de cada um dos sócios e de cada um dos diretores (ao todo 5 declarações), afirmando que não ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande.

Contudo, o item 13.10.2 do Edital, menciona ainda sobre diretores.

Assim, diante do exposto, QUESTIONAMOS o que segue:

- 1. Para fins de cumprimento do que determina o item 13.10.2 do Edital, deverá ser apresentada uma declaração (em papel timbrado), individual, em nome de sócio e/ou administrador da empresa licitante, afirmando que não ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande ?**
- 2. A empresa que não apresentar esta declaração (em papel timbrado), individual, em nome de sócio e/ou administrador da empresa licitante, será inabilitada ?**
- 3. O item 13.10.2 do Edital menciona que deverá ser apresentada Declaração dos sócios e diretores. Considerando que este cargo/função de Diretor não está demonstrado no Contrato Social, mesmo assim, deverá ser apresentada declaração, individual, em nome de todos os Diretores da empresa licitante, afirmando que não ocupam cargo ou função de chefia ou assessoramento, em qualquer nível, no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande ?**
- 4. Considerando que o cargo de DIRETOR não consta do Contrato Social (que será apresentado na licitação), e que figura apenas na estrutura organizacional da empresa, como irá ser verificado/comprovado por este(a) Pregoeiro(a) o cumprimento do item 13.10.2 do Edital, no tocando à(s) declaração(ões) do(s) Diretor(es) existente(s) na estrutura organizacional da empresa licitante (uma vez que não terá nos documentos de habilitação, nenhum documento que demonstra esta estrutura e a figura do Diretor) ?**
- 5. A empresa que não apresentar esta declaração (em papel timbrado), individual, em nome do(s) diretor(es) da empresa licitante, será inabilitada ?**

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos a atenção.

Obs.: Favor confirmar o recebimento e a leitura deste e-mail.

Aguardamos resposta, o mais breve possível.

Att.,

Silvano Carvalho

Diretor

65 9 9219-0668 | 65 9 8445-7285

silvano@rslicitacoes.com.br



Av. Carmindo de Campos, nº 146, Sala 25
Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT
CEP: 78070-100 | 65 3054-1011

www.rslicitacoes.com.br